CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS - AL
Av. Miguel Vieira de Novais, 121, Centro.
57560-000 / Dois Riachos - AL
CNPJ: 35.634.419/0001-80

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EMENDA A LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL 01/2025

"Altera o anexo I da Lei n° 05 de maio de 2022."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS RIACHOS. FAZ SABER que, de acordo com o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica, a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

EMENDA À LEI N° 05 DE MAIO DE 2022

Art. 1° - O ANEXO I da Lei n° 05 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

APROVADO

ANEXO I

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO GERAL	CC01	01	R$ 3.000,00
CHEFE DE GABINTE	CC02	01	R$ 3.500,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC03	09	R$ 2.106,00
ASSESSOR TÉCNICO	CC04	01	R$ 2.500,00
MOTORISTA	CC05	01	R$ 2.000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC06	01	R$ 2.500,00

TABELA II

QUADRO DO PESSOAL EFETIVO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
REDATOR DE ATAS	PLM01	01	R$ 1.800,00
VIGILANTE	PLM02	01	R$ 1.518,00
ATENDENTE	PLM03	01	R$ 1.518,00

Tel: (82) 3620-1421
E-mail: camaradoisriachos@gmail.com

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PLM04	02	R$	1.518,00
CONTROLADOR INTERNO	PLM05	01	R$	4.000,00
PROCURADOR	PLM06	01	R$	4.500,00

Art. 2° - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dois Riachos/AL, 09 de janeiro de 2025.

EVERTON DE NOVAIS MELLO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

IELSON OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente

ELMA MENEZES DOS SANTOS SOARES
1ª Secretária

BENEDITO BARBOZA NEPOMUCENO NETO
2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS - AL
Av. Miguel Vieira de Novais, 121, Centro.
57560-000 / Dois Riachos - AL
CNPJ: 35.634.419/0001-80

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CONSIDERANDO os valores de repasse do Duodécimo previstos para o ano de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do quadro de servidores para fins de promover o equilíbrio financeiro desta Casa Legislativa em harmonia com os valores por ela recebidos no corrente ano;

CONSIDERANDO a relevância e urgência desta matéria para o bom funcionamento da Câmara Municipal;

Requer-se a apreciação do projeto em caráter urgente e prioritário.

Everton de Novais Mello

EVERTON DE NOVAIS MELLO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Tel: (82) 3620-1421
E-mail: camaradoisriachos@gmail.com